ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia

Ao Excelentíssimo Presidente
Em 18 ABR 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 190 /2019

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível seja estudada a possibilidade de colocar um Inspetor de Alunos ou um Guarda Municipal na Escola Municipal Professora Cecilia Ferraz em Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária para segurança dos alunos e profissionais dessa Unidade de Ensino.

Sala das Sessões, 18 de ABRIL de 2019.

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho

(Emilson da Farmácia)

Vereador

APROVADO
Em 18 ABR 2019
Presidente